





Para atendimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 138, da Lei Orgânica do Município de Santo André, estamos enviando a V.S.ª cópias dos Balancetes:

Balancete Contábil, Receita, Repasses Financeiros Recebidos (Previdência), Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos, referente ao mês de **Janeiro/2020** – Assistência e Previdência.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.,



**Marli Famelli Prado**

Contabilidade

Instituto de Previdência de Santo André

(11) 4435-8426

E-mail: [mfprado@santoandre.sp.gov.br](mailto:mfprado@santoandre.sp.gov.br)

---

 **BALANCETES 022020.rar**  
4374K

---

**Protocolo CMSA** <[protocolo@cmsandre.sp.gov.br](mailto:protocolo@cmsandre.sp.gov.br)>  
Para: "Prado, Marli Famelli" <[mfprado@santoandre.sp.gov.br](mailto:mfprado@santoandre.sp.gov.br)>

31 de julho de 2020 11:54

Email recebido

Att,

Kleyton Faccine  
Protocolo - CMSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico